



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 10 de junho de, 2014.**

**Ofício Gab. Nº 579/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 577, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação a cães e gatos nas vias públicas da cidade, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Não, em relação a este Departamento de Vigilância Sanitária, uma vez que o abandono de animais configura crime conforme Art. 32, da Lei federal 9605/98 e Art. 164 do Código Penal, sendo necessária a abertura de Boletim de Ocorrência para iniciar o processo.

b) O município de Assis não possui um Centro de Controle de Zoonoses, uma vez que o mesmo demanda um investimento em torno de 4 milhões de reais para abertura e uma grande equipe de profissionais para sua manutenção. Lembramos, ainda, a Lei 12916/08 que proíbe a eutanásia de animais e reconhece o cão comunitário.

c) Solicitamos se possível, um endereço específico para realizarmos uma visita in loco, uma vez que a grande maioria de animais possui



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

uma residência fixa ou alguém que os alimenta, estando, portanto, sob sua responsabilidade.

d) Outro grande problema na cidade são os proprietários que rotineiramente soltam seus animais e os mesmos reviram o lixo ou atacam as pessoas, sendo sempre iniciado um processo para averiguação da agressão ou o abandono, com abertura de boletim de ocorrência.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal na para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**Nesta**